



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Aprovado em unanimidade Discussão por

unanimidade votos

SALA DAS SESSÕES

Em 05 de ago de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 015/2025

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a pavimentação do trecho situado na comunidade do Tabuleiro, que se estende da Igreja Batista até a esquina da casa da Sra. Margarida.

Justificativa:

Trata-se de um trecho bastante utilizado pelos moradores da localidade, inclusive por as pessoas que frequentam a igreja e residem na região. O calçamento contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade, evitar transtornos em períodos chuvosos e promover melhores condições de tráfego no local.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 04 de agosto de 2025


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com